

Projeto de Lei nº 70/2025

**Ementa: Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Rio Negro à Ilustríssima Senhora Deputada Estadual Flávia Carolina Resende Jaber Francischini.**

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica conferido o Título de Cidadã Honorária à **Ilustríssima Senhora Deputada Estadual Flávia Carolina Resende Jaber Francischini** em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Paraná e, em especial, ao Município de Rio Negro, contribuindo para o desenvolvimento regional e a melhoria da infraestrutura local..

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 29 de Outubro de 2025.

**Vereadores Autores:**

Maria Célia Conte – Vereadora

Odair Pereira – Vereador

Isabel Cristina Grossi – Vereadora

Geovane De Lima – Vereador

Francisco Veiga – Vereador

Milene Torres Gonçalves Stall – Vereadora

Neusa Heuko Swarowski – Vereadora

Elcio Josué Colaço – Vereador

Luiz Felipe Stafin – Vereador

João Alves – Vereador

Landivo Geraldo De Oliveira Gruber – Vereador

## JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente:**

**Senhoras Vereadoras:**

**Senhores Vereadores:**

A presente proposição tem por objetivo homenagear a Deputada Estadual Flávia Carolina Resende Jaber Francischini, personalidade pública de destacada atuação política e social no Estado do Paraná, cuja trajetória é marcada pelo compromisso com a ética, o diálogo e a construção de políticas públicas voltadas ao bem comum.

Advogada, empresária e representante legítima do povo paranaense na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), a Deputada Flávia Francischini vem exercendo seu mandato com dedicação exemplar, destacando-se por sua postura firme e equilibrada na defesa de causas sociais, na valorização das famílias, no fortalecimento das instituições e na promoção de políticas de inclusão e equidade.

Entre suas principais bandeiras estão o respeito à diversidade, a inclusão de pessoas com deficiência, o empoderamento feminino, a proteção das crianças e adolescentes, e o apoio às políticas de segurança pública e educação, sempre buscando aproximar o poder público das reais necessidades da população.

Em especial, Flávia Francischini tem demonstrado sensibilidade e atenção ao Município de Rio Negro, atendendo demandas, destinando recursos, apoiando iniciativas locais e intercedendo junto ao Governo do Estado em benefício da comunidade rionegrense. Sua presença ativa e seu comprometimento com o desenvolvimento regional fazem dela uma verdadeira parceira do município, contribuindo para melhorias concretas em infraestrutura, saúde, educação e políticas de inclusão.

A concessão do Título de Cidadã Honorária de Rio Negro representa, portanto, o reconhecimento público da gratidão desta Casa Legislativa e da sociedade rionegrense a uma parlamentar que honra o mandato que exerce, dedica-se com empatia e responsabilidade à vida pública e ajuda a construir um Paraná mais justo, inclusivo e humano.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua trajetória e os serviços prestados à nossa comunidade, submeto este Projeto à apreciação dos nobres Vereadores, certo de que seu acolhimento será uma demonstração de respeito e reconhecimento a esta importante liderança paranaense.

**Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná.**

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 2025.

Vereadores Autores:

Maria Célia Conte – Vereadora

Odair Pereira – Vereador

Isabel Cristina Grossl – Vereadora

Geovane De Lima – Vereador

Francisco Veiga – Vereador

Milene Torres Gonçalves Stall – Vereadora

Neusa Heuko Swarowski – Vereadora

Elcio Josué Colaço – Vereador

Luiz Felipe Stafin – Vereador

João Alves – Vereador

Landivo Geraldo De Oliveira Gruber – Vereador